



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO N°. 097/2015

Monte Santo de Minas, 01 de abril de 2015.

Exmo.Sr.  
Renato Vitor Marçal  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm requerer de V.Exa. que solicite do Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que juntamente com a Assistência Social, estude a possibilidade para retornar a Guarda-Mirim.

### **JUSTIFICATIVA**

A Guarda-Mirim é um projeto social de grande importância aos jovens menores de 18 anos. Dentre os principais pontos destacam-se a colocação no mercado de trabalho, embasada na lei do menor aprendiz, o projeto pré-profissionalizante, e a complementação educacional. De um projeto meramente assistencialista, foi ganhando novas dimensões e perspectivas, tornando-se um agente importante na formação moral, profissional e ética dos assistidos. Precisamos urgentemente regularizar a volta deste projeto em nossa cidade, e estou certo que dessa vez o pedido será atendido

Nestes termos. Pedem deferimento.

Diomar Mariotti Filho  
Vereador